

GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

Requerimento nº ____/2025

GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO Requerimento nº ____/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Pinheiro**, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), **Cel. Edson Nóbrega de Almeida**, para que seja criada e devidamente sinalizada **PARADA ESTRATÉGICA** para embarque e desembarque rápido (tipo Stop and Go) de veículos de transporte por aplicativo (como Uber, 99 e similares), Táxis, Moto-Táxis e demais veículos de passageiros particulares, na **Praça do Rosário, no sentido de fluxo em direção ao Centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A área da Praça do Rosário é um ponto de **grande fluxo de pessoas, veículos e atividades comerciais**, sendo um polo fundamental de mobilidade no município, com especial relevância para o acesso ao Centro.

Atualmente, a inexistência de local específico para embarque e desembarque rápido nessa região, **no sentido Centro**, tem ocasionado inúmeros transtornos à população e aos trabalhadores do transporte.

- **Risco de Multas Injustas:** Cidadãos e visitantes que utilizam serviços de transporte remunerado privado ou táxi, ao desembarcarem para acessar o comércio, instituições religiosas ou estabelecimentos do entorno, acabam sendo frequentemente penalizados por falta de locais devidamente regulamentados para parada rápida.
- **Movimentação Econômica:** A dificuldade de parada no local **desestimula o consumo** e afeta o fluxo comercial de quem busca o Centro da cidade, resultando em impacto negativo para comerciantes, consumidores e prestadores de serviço.
- **Melhoria da Mobilidade:** A criação de uma parada estratégica com tempo controlado de embarque e desembarque, devidamente sinalizada e fiscalizada neste ponto específico, trará **organização ao trânsito, segurança** aos passageiros e motoristas, além de contribuir para a **fluidez do tráfego** e a humanização da mobilidade urbana na região.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), realize estudo técnico e implemente, com urgência, a referida área de parada rápida (Stop and Go) na



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

Praça do Rosário (sentido Centro), visando garantir acessibilidade, segurança e praticidade para todos os usuários.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida.

Sala das Sessões, Caruaru, 11 de novembro de 2025

GIL BOBINHO
VEREADOR

ANEXO:

